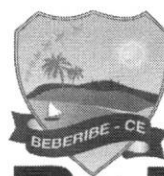


Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PROVIMENTO DE SOLUÇÃO MULTIPLATAFORMA INTEGRADA PARA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CEARÁ**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

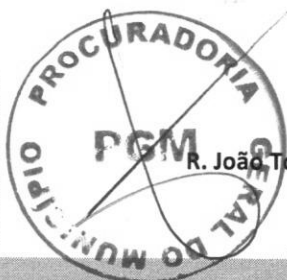
2.1.1. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

2.1.2. A cidade de Beberibe atualmente com 53.315 habitantes (IBGE - 2021), é um município que vive em constante aperfeiçoamento e desenvolvimento e necessita de otimização em sua administração da saúde pública. Nesse contexto, faz-se necessário a inclusão de sistema de tecnologia da informação inteligente, para melhor atendimento e prestações de serviços. Trazendo de maneira organizada e gerenciada o atendimento do público geral.

2.1.3. Os sistemas de informações em saúde, hoje são fundamentais para adaptação da prestação de serviços da saúde pública. Seu uso possibilita a adoção de critérios de regulação e controle como estratégias e mecanismos, cujos objetivos e resultados analisem os princípios e diretrizes fundamentais de implantação de um sistema de saúde universal, integral e prudente para o usuário. Dessa forma, justifica-se a contratação de um sistema integrado em gestão em saúde com o objetivo de garantir condições que permitam à Prefeitura Municipal de Beberibe, a continuidade do exercício de sua missão institucional e a integração de processos, que permitam que a população tenha total clareza de suas atividades, sem retrabalhos e com muita agilidade, como também os munícipes sejam beneficiados com disponibilidade no atendimento de suas necessidades, vulnerabilidades e demandas específicas além de desenvolver e agilizar os trabalhos de maneira centralizada.

2.2. JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

2.2.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata a Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, do tipo Eletrônico.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

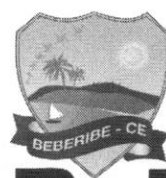
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Acesse

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



2.3. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

2.3.1. Em virtude do caráter imprevisível do objeto em questão, faz-se impossível o município de Beberibe aferir quantitativo certo para o seu atendimento. Dessa forma, nos utilizamos dos quantitativos referentes aos anos anteriores, ressaltando que os pagamentos decorrentes de tal contratação serão realizados mediante a comprovação da execução contratual.

2.4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE - EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 – PLENÁRIO

2.4.1. Considerando que a escolha da divisão dos produtos em lote prestigia a manutenção de padrão e celeridade na conclusão de seu processo licitatório. Além disso, os itens que estão separados por lote possuem total correlação, de modo que, sem restrição da competitividade, seja viabilizada a economia de escala.

2.4.2. A constituição de lote também neutraliza o fracasso de itens menos interessantes, atraindo maior número de interessados, aumentando a competitividade.

2.4.3. Serão contratados sistemas informatizados cujos dados precisam ser analisados também em conjunto, permitindo maior controle da execução dos serviços e melhor eficiência do serviço público, além da garantia de resultados e o já mencionado ganho de escala.

2.4.4. A adoção de itens ocasiona a contratação de vários fornecedores, dificultando tecnicamente a conexão entre os dados coletados em cada sistema.

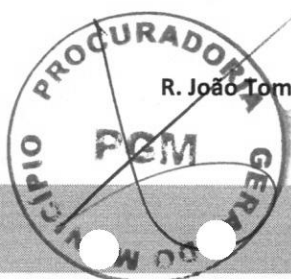
3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DE GASTOS POR UNIDADE GESTORA

LOTE ÚNICO

ITENS REFERENTES AO SISTEMA COBRADO MENSALMENTE						
CÍRCULO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALORES		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1.1	LICENÇA DE RECONHECIMENTO FACIAL, GEORREFERENCIADOS EM DUAS VERSÕES PARA APARELHOS CELULARES E COMPUTADORES PARA CONTROLE DE PRESENÇA, ON LINE/OFF LINE NECESSÁRIO PARA REGISTRO DE ATÉ 3.000 CADASTROS VIDE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	SERVIÇO	314	R\$ 240,87	R\$ 75.633,18	R\$ 907.598,16
1.2	LICENÇA PORTAL WEB PARA AFERIÇÃO DO RECONHECIMENTO FACIAL, GEORREFERENCIADOS PARA CONTROLE DE PRESENÇA E ESCALA, PARA ATÉ 3.000 CADASTROS – VIDE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO	1	R\$ 5.105,67	R\$ 5.105,67	R\$ 61.268,04
1.3	SOLUÇÃO APLICATIVO MOBILE (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS)	SERVIÇO	1	R\$ 5.648,87	R\$ 5.648,87	R\$ 67.786,44
1.4	APARELHOS DE TELEFONE CELULAR COM PACOTE DE VOZ E DADOS.	SERVIÇO	155	R\$ 293,30	R\$ 45.461,50	R\$ 545.538,00
1.5	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAÚDE / PRONTUÁRIO ELETRÔNICO LICENÇA PARA USUÁRIOS DO SISTEMA INSTALADO EM COMPUTADORES PARA UNIDADES DE SAÚDE.	SERVIÇO	159	R\$ 177,17	R\$ 28.170,03	R\$ 338.040,36



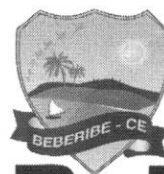
Acesse



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

1.6	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAÚDE / PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA UNIDADES DE SAÚDE, INSTALADO EM SERVIDOR CENTRAL DATA CENTER (CLOUD).	SERVIÇO	1	R\$ 9.140,90	R\$ 9.140,90	R\$ 109.690,80
1.7	SOLUÇÃO WEB PARA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS ANALÍTICOS, DASHBOARDS.	SERVIÇO	1	R\$ 2.813,53	R\$ 2.813,53	R\$ 33.762,36
1.8	SOLUÇÃO DE PROVIMENTO DE SERVIDOR E NOBREAK PARA HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.	SERVIÇO	19	R\$ 1.556,43	R\$ 29.572,17	R\$ 354.866,04
1.9	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAÚDE / PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA UNIDADES DE SAÚDE LICENÇA INDIVIDUAL PARA UNIDADE DE SAÚDE. (UBS, PSF, CAPS, POLICLINICA).	SERVIÇO	19	R\$ 2.035,33	R\$ 38.671,27	R\$ 464.055,24
1.10	SISTEMA DE ENVIO DE MENSAGENS	SERVIÇO	1	R\$ 4.190,40	R\$ 4.190,40	R\$ 50.284,80
1.11	TELEMEDICINA: AGENDAMENTO, ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO MÉDICO A DISTÂNCIA, ACESSANDO OS DADOS DO PACIENTE REMOTAMENTE	SERVIÇO	1	R\$ 6.162,40	R\$ 6.162,40	R\$ 73.948,80
1.12	TOTENS DE PESQUISA.	SERVIÇO	19	R\$ 1.412,77	R\$ 26.842,63	R\$ 322.111,56
1.13	LICENÇA PORTAL WEB PARA SOFTWARE DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO/OUVIDORIA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE	SERVIÇO	1	R\$ 2.873,40	R\$ 2.873,40	R\$ 34.480,80
1.14	MÓDULO SINCRONISMO	SERVIÇO	19	R\$ 299,27	R\$ 5.686,13	R\$ 68.233,56
1.15	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA UNIDADES DE SAÚDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO	1	R\$ 7.542,73	R\$ 7.542,73	R\$ 90.512,76
1.16	INTEGRAÇÃO COM PABX	SERVIÇO	1	R\$ 6.675,93	R\$ 6.675,93	R\$ 80.111,16
1.17	SUORTE 8 HORAS, 5 DIAS POR SEMANA (8X5) – IN LOCO	SERVIÇO	19	R\$ 287,33	R\$ 5.459,27	R\$ 65.511,24
1.18	SUORTE 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA (24X7) – REMOTO PARA HOSPITAIS E UPAS	SERVIÇO	1	R\$ 2.873,53	R\$ 2.873,53	R\$ 34.482,36
1.19	PAINEL ELETRÔNICO DE CHAMADAS – KIT COMPOSTO POR: • TELA DE 32" ATÉ 39" • MINI PC PROCESSADOR CORE 2 DUO OU POSTERIOR • NOBREAK POTÊNCIA 600VA	SERVIÇO	19	R\$ 694,97	R\$ 13.204,43	R\$ 158.453,16
1.20	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS - CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	SERVIÇO	63	R\$ 263,37	R\$ 16.592,31	R\$ 199.107,72
1.21	LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO - (KIT: PC/ MONITOR/ TECLADO/ MOUSE E WEBCAM)	SERVIÇO	159	R\$ 359,17	R\$ 57.108,03	R\$ 685.296,36
				TOTAL	R\$ 395.428,31	R\$ 4.745.139,72

ITENS DE INSTALAÇÃO COBRADOS UMA ÚNICA VEZ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALORES	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.22	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE BIOMETRIA FACIAL COM IMPORTAÇÃO DE DADOS DOS COLABORADORES.	SERVIÇO	314	R\$ 407,07	R\$ 127.819,98
1.23	INSTALAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS E DADOS DAS UNIDADES DE SAÚDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO	19	R\$ 3.442,03	R\$ 65.398,57
1.24	INSTALAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NOS COMPUTADORES E DISPOSITIVOS MÓVEIS DAS UNIDADES DE SAÚDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO	159	R\$ 425,00	R\$ 67.575,00
1.25	IMPORTAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS USUÁRIOS DO SUS. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	SERVIÇO	1	R\$ 16.535,80	R\$ 16.535,80
1.26	CUSTOMIZAÇÃO INICIAL DO SISTEMA PARA ATENDER AS ESPECIFICIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	HORAS	200	R\$ 239,43	R\$ 47.886,00
1.27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM INFORMATIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE. (TÉCNICO NÍVEL I). CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	HORAS	188	R\$ 215,50	R\$ 40.514,00

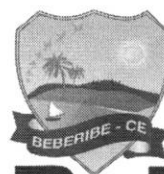


R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Accesse



Comissão Permanente de Licitação

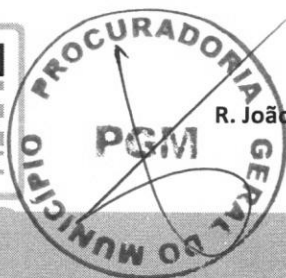
Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

1.28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA / TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE. (TÉCNICO NÍVEL II), CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	HORAS	600	R\$ 131,67	R\$ 79.002,00
1.29	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO CONTÍNUO DO SISTEMA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LOCAL. (TÉCNICO NÍVEL III), CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	HORAS	600	R\$ 119,70	R\$ 71.820,00
1.30	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESTOQUE INTEGRADO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.	SERVIÇO	1	R\$ 8.113,83	R\$ 8.113,83
1.31	REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO GERAL DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF).	SERVIÇO	1	R\$ 5.866,57	R\$ 5.866,57
1.32	REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO GERAL DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) OU UNIDADES DE SAÚDE SECUNDÁRIAS.	SERVIÇO	19	R\$ 407,07	R\$ 7.734,33
TOTAL					R\$ 538.266,08
VALOR GLOBAL					R\$ 5.283.405,80

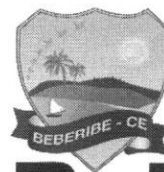
DAS DEFINIÇÕES E DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

1.1 RECONHECIMENTO VASCULAR E FACIAL

- 1.1.1 Serviço de reconhecimento Facial, georreferenciados em duas versões para aparelhos celulares e computadores para controle de presença, ON LINE/OFF LINE necessário para registro de até 3.000 cadastros.
- 1.1.2 A contratada deverá fornecer a solução em versões, para dispositivos móveis e para computadores desktop, necessários para reconhecimento de até 3.000 cadastros.
- 1.1.3 Uma versão para dispositivos moveis, deverá fazer o reconhecimento da face e a validação no próprio dispositivo (mesmo que esteja off-line, sem sinal de dados), comparando o Georreferenciamento e o horário real com o horário previsto na escala lançada para o ente cadastrado na base de dados;
- 1.1.4 Na outra versão para dispositivos moveis, será possível o usuário aferir sua assiduidade, através da visualização de todos os registros realizados por ele durante o período, também possibilita comunicação com o gestor para troca de plantões e envio de justificativas de ausência.
- 1.1.5 Os Gestores deverão ter acesso a um aplicativo para Android que possibilitará aos mesmos visualizar o status de suas equipes. Esse aplicativo deverá possibilitar o contato direto com os entes, por canais de comunicação diretos através de mensagens e ligação por dispositivo mobile.
- 1.1.6 O aplicativo Mobile deverá funcionar 100% OFFLINE/ONLINE, com a inserção de dados e posterior conexão após até 300 horas, sem perda de informações, mesmo quando retirada a bateria. Este aplicativo deverá conter as seguintes características:
 - A. Login Eterno (após o primeiro login o aplicativo não solicitará nova inserção de dados);
 - B. Reconhecimento facial do usuário;
 - C. Captura automática da imagem ao reconhecer através da câmera o rosto do colaborador, gerando um alerta caso não reconheça o rosto;



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

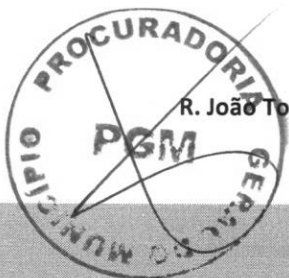


PROCURADORIA MUNICIPAL DE BEBERIBE
CE
FLS. 242
A

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

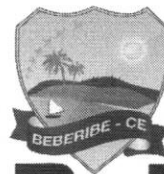
- D. Manutenção da sessão mesmo que ela seja encerrada, sem perda de dados;
 - E. O Aplicativo só funcionara se o dispositivo estiver com horário e data automáticos e GPS ATIVO;
 - F. Time out, tempo máximo para utilização.
 - G. Capacidade de tirar uma foto sem que ela seja armazenada na galeria de fotos do aparelho;
 - H. Aplicativo deverá ser desenvolvido em Java (no Play Store para Android e no APPLE Store para Apple, rodando sobre a máquina virtual Dalvik);
 - I. Aplicativo trabalha 100% off-line;
 - J. Salvar log de utilização do aplicativo;
 - K. Permitir controle total dos dados armazenados no dispositivo mobile, consumo de bateria, capacidade de armazenamento (memória livre e memória utilizada) e relatório dos aplicativos utilizados;
 - L. Permitir a recuperação do banco de dados remota do aplicativo;
 - M. Sincroniza os dados com o servidor via JSON;
 - N. Pode utilizar a rede 2G, 3G e Wi – Fi para a sincronização;
 - O. Atualização automática.
- 1.1.7 O aplicativo Desktop de gestão deverá funcionar fazendo a inserção de registro através de reconhecimento facial, georreferenciamento e comparação do horário real com o horário previsto na escala lançada para o funcionário e possuir as seguintes características complementares:
- A. Captura automática da foto ao reconhecer através da câmera o rosto do usuário, caso não reconheça o rosto o sistema irá alertar ao usuário;
 - B. Manutenção da sessão mesmo que ela seja encerrada, sem perda de dados;
 - C. Time out, tempo máximo para reconhecimento.
 - D. Restrição quanto a utilização com horário e data alterados;
- 1.2 SISTEMA WEB DE GESTÃO BIOMÉTRICA
- 1.2.1 A contratada deverá fornecer Portal de acompanhamento dos cadastros biométricos faciais, WEB baseado em framework que permite o gerenciamento através de tela de acompanhamento de todas as atividades, geração de alertas das anomalias, para os gestores e emissão de relatórios. O sistema deverá ter múltiplos módulos, abaixo descritos.
- A. Cadastro dos Usuários/Funcionários – O sistema deve permitir cadastrar os seguintes dados: Nome, Sobrenome, CPF, matricula, data de admissão, telefone, telefone celular, e-mail, Unidade/Local de Trabalho, setor, cargo, vinculo e carga horária, biometria facial.
 - B. Cadastro por filial/hierarquia – O sistema permite o cadastramento de filiais e compõe hierarquia de acesso para os diferentes níveis de gestores.
 - C. Parametrizações – O sistema pode ser parametrizado de acordo com as necessidades do cliente e regras



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação

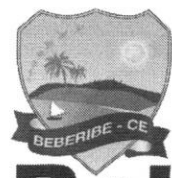
**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

- vigentes.
- D. Alertas – No painel de alertas, é possível parametrizar quais os tipos de alertas que o gestor irá receber, alerta de atraso, hora extra, retorno antecipado de intervalo, alerta de ausência.
 - E. Gestão de relatórios – Permite a extração de relatórios diversos, dando a possibilidade de consultas avançadas e indicadores de performance, gerando maior agilidade da obtenção de indicadores das ocorrências. Possibilitando a emissão de relatórios de ocorrências agrupadas por situação ou por tipo.
 - F. Reconhecimento – O sistema devera reconhecer o usuário por reconhecimento facial.
 - G. Georreferenciamento – O sistema devera reconhecer o local que o profissional está registrando a presença e aprovar ou reprovar se ele não estiver no raio de tolerância parametrizado pelo gestor.
 - H. Escala – O sistema devera prover tela para lançamento de escala para cada profissional, assim será possível enxergar se os postos de trabalho têm buracos de escala e alertar assim os gestores, com uma tela de fácil utilização e intuitiva o gestor pode acertar as escalas de todos os profissionais seguindo as regras de cada secretaria.
 - I. O Sistema deverá permitir lançamento de escala para mais de uma matrícula para o mesmo profissional, atribuindo valores distintos para cada matrícula e fazendo o cálculo preciso dela.
 - J. Ficha de Registro – todos os lançamentos deverão ser visualizados através da ficha de registro, através desta o gestor poderá visualizar todas as marcações de cada profissional e corrigir (dentro da legalidade), nesta tela será possível enxergar horas extras, faltas justificadas e injustificadas, folgas (DSR), feriados.
 - K. Espelho – Quando o gestor tiver a ficha de registro 100% preenchida o mesmo através de um comando irá encerrar ela gerando o espelho, onde vira descrito todos os dados e o sistema irá gerar um arquivo que enviado diretamente para o sistema de folha irá gerar o valor para pagamento de salário de cada profissional.
 - L. Fechamento em Massa – O sistema deverá ter função de fechamento em massa da ficha de registro de todos os funcionários que tiverem ausência de marcação, para estes casos o sistema irá lançar o horário previsto na escala.
 - M. Tela de Acompanhamento – Através desta tela o Gestor irá acompanhar a presença e a pontualidade de suas equipes em tempo real.
- 1.2.2 Relatórios
- A. Dash Board – Gráficos dinâmicos que mostram de uma forma geral os dados consolidados em forma de cubo podendo ser parametrizado com os dados que o cliente preferir;
 - B. Módulo de Georreferenciamento – Permite a visualização de informações de presença registrados dentro e fora dos postos de trabalho.
 - C. Módulo de frequência – Permite a inserção de coleta de frequência para os profissionais,



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse



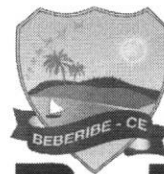
Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

- georreferenciados este local e comparando-o com o local batido, levando em consideração horário a ser cumprido, gerando um espelho com os dados obtidos, permitindo ser visualizado ou emitido um relatório de cada profissional por dia/mês com quantidades de horas trabalhadas;
- D. Módulo de foto – Possibilita o registro das fotos coletadas efetuando o upload de forma transparente.
 - E. Módulo PPT - Possibilita a extração de apresentações em POWER POINT das atividades realizadas pelas equipes de trabalho.
- 1.3 APLICATIVO MOBILE (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS)**
- 1.3.1 O sistema para atender as funcionalidades do ACS deve ter duas versões. Uma versão Mobile, aplicativo desenvolvido para plataforma Android e outra versão para rodar em Web Browser.
 - 1.3.2 A versão mobile do aplicativo deve permitir os usuários realizar registros de jornada de trabalho, com validação facial biométrica no momento do registro do horário.
 - 1.3.3 Captar no momento do registro de jornada a geolocalização (latitude e longitude).
 - 1.3.4 O aplicativo com as funcionalidades voltada as fichas ACS devem funcionar 100% off-line possibilitando o ACS realizar todas funcionalidades na ausência de internet.
 - 1.3.5 Versão Aplicativo Android:
 - 1.3.6 Menu inicial deve ter:
 - 1.3.7 Cadastrar domicilio, cadastrar família, cadastrar membro e realizar visitas:
 - A. Realizar buscas de residências por: Endereço, micro área, número do prontuário familiar e indivíduo (CNS, CPF ou nome)
 - B. Cadastrar domicilio (atender as regras da Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial do E-SUS)
 - C. Menu observação. Possibilitar o usuário inserir observações para o domicilio
 - D. Editar residência. Possibilitar o usuário editar uma residência
 - E. Inativar domicilio. Possibilitar o usuário inativar um domicilio
 - F. Cadastrar família (atender as regras da Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial do E-SUS)
 - G. Menu observação. Possibilitar o usuário inserir observações para a família
 - H. Resumo Família. Exibir resumo do cadastro familiar
 - I. Trocar Família. Possibilitar o usuário trocar uma família de residência
 - J. Editar família. Possibilitar o usuário editar uma família
 - K. Inativar família. Possibilitar o usuário inativar uma família
 - L. Cadastrar indivíduos. (Atender as regras da Ficha de Cadastro Individual do E-SUS)
 - M. Trocar Membro. Possibilitar o usuário trocar um membro de família
 - N. Menu observação. Possibilitar o usuário inserir observações para o membro
 - O. Editar membro. Possibilitar o usuário editar um membro



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



FLS. 245
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
CE

Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

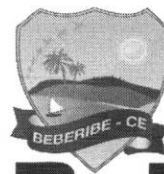
- P. Menu Famílias. Listar todas famílias cadastradas ao acessar a residência com os seguintes dados:
- Reside desde;
 - Mudou-se;
 - Botão para adicionar novo membro;
 - Endereço completo da residência;
 - Status: Possibilitar ativar ou inativar a residência;
 - Botão de ações (editar domicilio, resumo domicilio, trocar família, cadastrar família)
 - Menu membro. Listar todos os membros cadastrados cadastrado na residência:
 - Nome do membro
 - CPF do membro;
 - Data de nascimento do membro;
 - Identificar se o membro é responsável familiar;
 - Botão editar membro;
 - Responsável (nome do responsável da família)
 - Prontuário (número do prontuário familiar)
 - Status: Possibilitar ativar ou inativar a família;
 - Botão de ações (editar família, resumo da família, trocar membro, adicionar novo membro, realizar visita)
- A. Realizar visita (atender as regras da Ficha de Visita Domiciliar e Territorial do –E-SUS)
- B. Menu Lista de visitas
- Exibir visitas realizadas e visitas em andamento
 - Exibir na cor “verde” visitas com status “finalizada”
 - Exibir na cor “vermelha” visitas com status “em aberto”
 - Botão de ações (adicionar visita)
- 1.3.8 Indicadores de auxilio ACS. Painel com os indicadores abaixo
- Total de Domicílios:
 - Exibir o total de domicílios baixados no celular para área e micro área referente ao ACS que fez login
 - Listar todos domicílios
 - Permitir editar o domicilio
 - Permitir inserir observações para o domicilio
 - Total de famílias:
 - Exibir o total de famílias baixados no celular para área e micro área referente ao ACS que fez login
 - Listar todas famílias

JAP



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

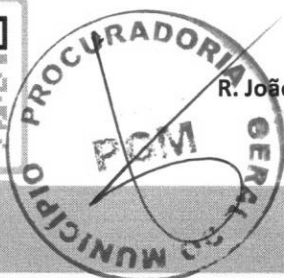
Acesse



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

- Permitir editar a família
- Permitir inserir observações para a família
- Total de indivíduos:
 - Exibir o total de indivíduos baixados no celular para área e micro área referente ao ACS que fez login
 - Listar todos indivíduos
 - Permitir editar os indivíduos
 - Permitir inserir observações para os indivíduos
- Saídas de Cadastro:
 - Exibir o total de indivíduos que foram marcados como saída de cadastro (mudança de território ou óbito) no mês de competência.
 - Listar todos indivíduos
 - Permitir editar os indivíduos
 - Permitir inserir observações para os indivíduos
- Gestantes:
 - Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "GESTANTE".
 - Listar todos indivíduos
 - Permitir editar os indivíduos
 - Permitir inserir observações para os indivíduos
- Diabéticos:
 - Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "DIABÉTICOS".
 - Listar todos indivíduos
 - Permitir editar os indivíduos
 - Permitir inserir observações para os indivíduos
- Hipertensos:
 - Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "HIPERTENSOS".
 - Listar todos indivíduos
 - Permitir editar os indivíduos
 - Permitir inserir observações para os indivíduos
- Tuberculosos:
 - Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "TUBERCULOSOS".
 - Listar todos indivíduos
 - Permitir editar os indivíduos

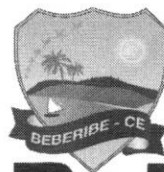


R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

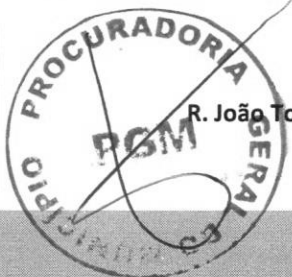
Acesse



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

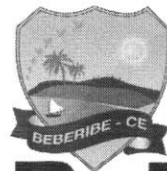
- Permitir inserir observações para os indivíduos
- Hanseníase:
 - Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "HANSENÍASE".
 - Listar todos indivíduos
 - Permitir editar os indivíduos
 - Permitir inserir observações para os indivíduos
- Visitas Família:
 - Exibir o total de visitas que foram realizadas.
 - Listar todas visitas realizadas no mês.
 - Menores até 1 ano:
 - Exibir o total de indivíduos com idade de até 1 ano.
 - Listar todos indivíduos
 - Permitir editar os indivíduos
 - Permitir inserir observações para os indivíduos
- Idosos:
 - Exibir o total de indivíduos com idade maior ou igual a 60 anos.
 - Listar todos indivíduos
 - Permitir editar os indivíduos
 - Permitir inserir observações para os indivíduos
- 1.3.9** Indicadores de Saúde
- Acamados:
 - Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "ACAMADO".
 - Listar todos indivíduos
 - Permitir editar os indivíduos
 - Permitir inserir observações para os indivíduos
- Domiciliado:
 - Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "DOMICILIADO".
 - Listar todos indivíduos
 - Permitir editar os indivíduos
 - Permitir inserir observações para os indivíduos
- Fumantes:
 - Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "FUMANTE".



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

- Listar todos indivíduos
- Permitir editar os indivíduos
- Permitir inserir observações para os indivíduos
- Soro positivo:
 - Exibir o total de indivíduos que foram marcados como "SORO POSITIVO".
 - Listar todos indivíduos
 - Permitir editar os indivíduos
 - Permitir inserir observações para os indivíduos

1.3.10 Sincronismo:

1.3.11 O aplicativo deverá ter um menu que informe quais fichas foram sincronizadas e listar quais dados tiveram problemas com validação de dados e precisarão ser corrigidos. Quando um registro tiver inconsistência o aplicativo deverá listar o indivíduo, família ou residência para realizar a correção informando qual foi a inconsistência identificada.

1.3.12 Pendentes:

1.3.13 O aplicativo deve listar os dados que estão pendentes de "SINCRONISMO" agrupando esses dados por:

- A. Residências
- B. Famílias
- C. Membro Família
- D. Observações Residências
- E. Observações Famílias
- F. Observações membro Família
- G. Visita Família
- H. Visita membro família

1.3.14 Versão web browser:

- A. A versão web browser deve permitir o usuário realizar todas operações de cadastros citados acima e vistas.
- B. Dashboards de acompanhamento de trabalho dos ACS:
 - Quantidade de visita ao cidadão
 - Quantidade de erro de sincronismo
 - Quantidade de visita a Família
 - Quantidade Residências cadastradas
 - Quantidade Família cadastradas



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe